



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0000261-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 096539213

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0009813-4**

250ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Nova Toledo Empreendimentos Imobiliários Ltda

Contribuintes: 122.067.0826-3 / 0827-1 / 0164-1 / 0006-8

Local: Estrada de Itapeperica, 1.103, 1.107, 1.117 e 1.127

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS-v), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim.

INFORMAÇÃO/001/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, e à vista do relatado pelo representante de PARHIS durante o plenário, entendeu pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS, para esclarecimentos acerca da desapropriação constante na Matrícula do Registro de Imóveis (doc. SEI nº 091529549), e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 095315357).

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Cynthia Maria de Aquino

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Marília Fernandes
Assessor(a) III

Em 11/01/2024, às 11:30.